



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Termo de Cooperação nº 001/2022

Processo nº 2021-53R6Q

*Termo de Cooperação que entre si celebram o
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio
da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEAMA,
na qualidade de gestora do FUNDO ESTADUAL
DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO
ESPÍRITO SANTO – FUNDÁGUA, e o INSTITUTO
DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL
DO ESPÍRITO SANTO - IDAF, tendo por objeto o
apoio ao projeto NASCENTE VIVA.*

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de Direito Público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEAMA**, na qualidade de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO – FUNDÁGUA**, órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.752.645/0001-04, ambos com sede a Rua Dr. João Carlos de Souza, 107 - Barro Vermelho – Vitória/ES, representados legalmente pelo Secretário de Estado da SEAMA, Sr. **FABRICIO HÉRICK MACHADO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Carteira de Identidade nº 1.118.495/SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 017.274.367-25, residente e domiciliado em Viana/ES, nomeado pelo Decreto nº 088-S de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo – DIO-ES, em 02 de janeiro de 2019, doravante denominado **CONCEDENTE**, e o **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF**, Autarquia Estadual do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.254.666/0001-00, com sede na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000, Ed. Trade Center, loja 01 - Centro, representada legalmente pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **LEONARDO CUNHA MONTEIRO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 897.367 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 005.354.597-42, residente e domiciliado a Rua Cel. Antônio Monteiro, nº 39, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.306-470, nomeado pelo Decreto nº 292-S, de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DOEES, em 02/02/2019, doravante denominada **EXECUTANTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui o objeto deste Termo de Cooperação o apoio ao Projeto “**NASCENTE VIVA**”, conforme anexo I, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

2.1 – A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros da subconta Cobertura Florestal – SCF do FUNDÁGUA pela SEAMA (CONCEDENTE) para a INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPIRITO SANTO - IDAF (EXECUTANTE).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

3.1 - Compete ao CONCEDENTE:

- a. descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b. prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- c. colaborar, quando solicitado, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;
- d. estabelecer a periodicidade para apresentação de relatórios de prestação de contas, considerando as especificidades do projeto;
- e. aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;

3.3 - Compete ao EXECUTANTE:

- a. elaborar em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;
- b. proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- c. acompanhar o desenvolvimento do projeto, objeto deste instrumento, monitorando as etapas e as atividades técnico-financeiras previstas;
- d. apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas semestral, demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidas, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;
- e. apresentar relatório de desenvolvimento das atividades/etapas do projeto previstas neste instrumento, quando solicitado pelo CONCEDENTE;
- f. apresentar ao Conselho Gestor do FUNDEMA, sempre que solicitado, a situação quanto à execução técnica e financeira do projeto, apontando inclusive possíveis atrasos, alteração de cronograma e dificuldades encontradas no seu desenvolvimento;
- g. apresentar ao Conselho Gestor do FUNDÁGUA que aprovou a aplicação dos recursos, sempre que solicitado, a situação quanto à execução técnica e financeira do projeto, apontando inclusive possíveis atrasos, alteração de cronograma e dificuldades encontradas no seu desenvolvimento;
- h. apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos;
- i. fazer constar a informação de que a origem dos recursos é proveniente do FUNDÁGUA em todos os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

- j. fazer constar a informação de apoio do FUNDÁGUA, se possível com uso de sua logomarca, em bem e equipamento adquirido no âmbito do presente projeto com recursos do Fundo;
- k. fazer referência ao apoio do FUNDÁGUA nas publicações ou outra forma de divulgação de atividades que resultem, total ou parcialmente, do apoio financeiro concedido pelo FUNDÁGUA.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1 - Para a execução do objeto deste instrumento, serão destinados recursos no valor de até R\$ 299.859,00 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais) para o período de 15 (quinze) meses, sendo a distribuição dos recursos definida em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Programa de Trabalho 10.41.902.18.541.1000.1091 – Recuperação de Mananciais e Restauração da Cobertura Florestal, no Id. Uso 0- Recursos não Destinados à Contrapartida na Fonte 107 –Royalties, participação Especial e Fundo Especial do Petróleos, no Detalhamento da Fonte 000002 –Fundágua Cobertura Florestal, na Natureza de Despesa 4..4.90.32 –Material, Bem ou Serviço, Para Distribuição Gratuita, no PO 000001– Não Definido, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC para o INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF.

§ 1º As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

§ 2º A transferência dos recursos financeiros pelo CONCEDENTE obedecerá rigorosamente ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho (ANEXO I) que é parte integrante deste Termo de Cooperação, independente de transcrição.

§ 3º O plano de Trabalho que integra este instrumento retrata a proposta de projeto/plano aprovado no âmbito do FUNDÁGUA, devendo qualquer alteração deste ser submetida a nova apreciação do Conselho Gestor da subconta que o aprovou.

§ 4º O saldo remanescente e/ou os rendimentos oriundos de aplicação financeira não utilizados na execução do objeto do projeto, conforme aprovado pelo Fundo, deverão ser obrigatoriamente devolvidos ao FUNDÁGUA, voltando a constituir recursos da subconta de origem.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente Termo de Cooperação vigorará por 15 (quinze) meses, a partir da sua publicação, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Parágrafo único. Havendo atraso na execução do objeto deste instrumento, o prazo de vigência do instrumento poderá ser prorrogado pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de Termo Aditivo, devendo a solicitação de dilatação de prazo ser apresentada ao CONCEDENTE, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

6.1 - Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

Parágrafo único - Todos os pagamentos efetuados, relacionados ao objeto deste Termo de Cooperação, deverão ser comunicados à Secretaria Executiva do FUNDÁGUA, tendo em vista que os recursos financeiros repassados pela SEAMA são decorrentes de apoio aprovado por este Fundo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

7.1 – O CONCEDENTE e o EXECUTANTE, por meio de servidores/técnicos especialmente por eles indicados, farão o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, os referidos técnicos emitirão parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto, devendo o documento ser apreciado por Conselho Gestor do FUNDÁGUA, observada a subconta de origem dos recursos aplicados, para posterior homologação por parte do ordenador de despesas do CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA – DIVULGAÇÃO DO PROJETO E SEUS PRODUTOS/RESULTADOS

8.1 – Deve constar a logomarca FUNDÁGUA, acompanhada do brasão do estado do Espírito Santo, quando este já não estiver presente, em lugar visível, de fácil identificação em escala e tamanho proporcionais à área de leitura em todas as publicações, seminários ou atividades, nos impressos e nas publicidades em decorrência dos trabalhos ligados ao projeto, que resultem total ou parcialmente deste. Situações que não permitem a inserção de logomarcas devem garantir de alguma forma a menção da execução do projeto com recursos obtidos junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA, administrado pela SEAMA.

8.2 – Nas publicações e quando da divulgação do projeto e seus produtos/resultados os participes poderão ser citados, observadas suas atribuições no instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 – O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado a expensas da CONCEDENTE.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente instrumento, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento de igual teor e forma, nos termos do Decreto nº 4.411-R, de 18 de abril de 2019, que instituiu o Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos (e-Docs) no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado.

Vitória - ES, 31 de agosto de 2022.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Presidente do Conselho Gestor da
Subconta Cobertura Florestal - CGSCF
(Secretário de Estado – SEAMA)
CONCEDENTE

LEONARDO CUNHA MONTEIRO
Diretor Presidente
IDAF
EXECUTANTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO – PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA AO FUNDÁGUA

– Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – Subconta Cobertura Florestal - SCF

Ano de Referência do PAA/FUNDÁGUA-SCF: 2021

Linha de Aplicação do PAA/FUNDÁGUA-SCF que mantém afinidade com a proposta:

V - Conservação, fiscalização, controle, monitoramento, uso racional, proteção, recuperação e promoção dos usos múltiplos dos recursos florestais, dos solos e dos recursos hídricos; inclusive estudos e pesquisas de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais e projetos com vistas à adequação ambiental do uso do solo em terras indígenas.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente	CNPJ		
Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf)	02.254.666/0001-00		
Endereço			
Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000, Ed. Trade Center, loja 01 - Centro			
Cidade	UF	CEP	DDD/TEL
Vitória	ES	29010-935	(27) 3636-3761
Conta corrente	Banco		
	Agência		

Nome do Responsável	CPF		
Leonardo Cunha Monteiro	005.354.597-42		
Carteira de Identidade	Órgão Expedidor	Cargo	Função
897367- SPTC		Diretor- presidente	Diretor
Endereço			Matrícula
Rua CEI Antonio Monteiro, n 39, Cachoeiro de Itapemirim			29.306-470
E-mail			DDD/TEL
dipre@idaf.es.gov.br			(27) 36363765
			CPF



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Nome do 2º Responsável (se houver)				
Ahnaiá Zanotelli Dias da Silva				11232696706
Carteira de Identidade 1808414	Órgão Expedidor SSP/ES	Cargo Tecnóloga em Saneamento Ambiental	Função Coordenação	Matrícula 3283380
Endereço Rua Dionisio Abaurre, 543. Bloco 1ª, apt 103 – Jardim Camburi, Vitória				CEP 29090-912
E-mail ahnaia.silva@idaf.es.gov.br				DDD/TEL (27)996142969

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto:

Nascente Viva

2.2 Tempo de Execução (qtde de meses): 15 (quinze) meses

2.3 Valor Global/Projeto (R\$): 399.732,00 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e dois reais)

2.4 Valor solicitado ao FUNDÁGUA - SCF (R\$): 299.859,00 (Duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais)

2.5 Identificação do Projeto:

O presente projeto visa à implementação de sistemas de tratamento de efluentes domésticos e cercamento de nascentes em propriedades rurais localizadas em sub-bacias das bacias hidrográficas do Rio Calçado e do Rio São Mateus, localizadas, respectivamente, na região sul e norte do Espírito Santo.

A implementação deste projeto, objeto da presente proposta, contempla ações voltadas ao saneamento rural e ações de conservação de nascentes para proteção dos recursos hídricos da região, sendo previsto o atendimento de até 60 propriedades rurais, conforme adesão dos proprietários ao projeto. Para definição do referido quantitativo considerou-se articulações realizadas com os municípios da região abrangida pelo projeto, com envolvimento de instituições e comunidades locais, indicando esse total passível de ser executado.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

O prazo para execução do projeto está previsto em quinze meses, sendo estimado um custo de aproximadamente R\$ 399.732,00 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e dois reais), dos quais R\$ 299.859,00 (Duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais) será via apoio financeiro da subconta Cobertura Florestal – SCF do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA. Os demais custos serão contrapartida do Idaf e das Prefeituras envolvidas.

Para execução do projeto, o Idaf contará com a parceria da Prefeitura Municipal de São José do Calçado (PMSJC) e da Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte (PMADN), que já manifestaram interesse e apoio à implantação da proposta.

2.6 Descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com o projeto proposto:

O Espírito Santo vem sofrendo ao longo dos anos com eventos críticos relacionadas ao clima, variando entre situações de extrema escassez hídrica e eventos de cheias e inundações. Esses eventos trazem grandes impactos para a produção agrícola, a economia e a sociedade, inclusive com a ocorrência de perdas de vidas.

A degradação dos solos, a poluição dos mananciais, a diminuição de florestas e áreas verdes e a ocupação de áreas inadequadas ou irregulares agravam os problemas decorrentes desses eventos críticos.

Entre os anos de 2014 e 2017, o estado sofreu com uma das piores crises hídricas da história, resultando em falta de disponibilidade de água para irrigação, indústria, serviços e até para abastecimento público, e gerou uma série de consequências na produção agrícola e entre outros setores da economia.

Em 2013 e 2020, parte do território capixaba foi afetado por eventos extremos de cheias e inundações que causaram grande destruição nos municípios atingidos, demonstrando a ocorrência de um padrão a ser considerado.

O município de São José do calçado está localizado na Bacia Hidrográfica do Rio Itapapoana, que possui área de drenagem de 4.875 km² e inclui 18 municípios dos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo.

O diagnóstico realizado pela Agerh para elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia, dividiu a bacia do Itapapoana em quatro unidades de planejamentos, sendo uma delas a UP do rio Calçado, onde estão inseridas as comunidades participantes do presente projeto no município de São José do Calçado. Essa unidade de planejamento possui área de 812 Km².

Sobre o uso e ocupação do solo na UP do rio Calçado, segundo o diagnóstico do plano de bacia, o Sistema Antropizado cobre uma área de 656,57 km², o que representa 80,9% de sua área, o que decorre da expressiva presença de pastagem. Os cultivos agrícolas ocupam apenas 7,0% (57,02 km²) da área, sendo o café o cultivo mais representativo. A cobertura florestal é de apenas 5,4% da área, sendo composta por fragmentos florestais dispersos e de tamanhos variados.

O diagnóstico do plano de bacia, identificou ainda que a cobertura de coleta e tratamento de esgotos nessa região são ainda parciais tanto na zona urbana como na zona rural, o que demanda ações para ampliação de sistemas coletivos e individuais de tratamento de efluentes domésticos para redução das cargas poluidoras dos recursos hídricos na região.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Já o município de Água Doce do Norte, está localizado na Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus. Bacia localizada na região norte do Estado do Espírito Santo, com área de drenagem de aproximadamente 8.237 km².

As comunidades alvo do projeto nesse município estão localizadas, conforme diagnóstico do plano de bacia realizado pela Agerh, na unidade de planejamento (UPs) Alto Cricaré, que possui área de 1964,1 km².

Sobre o uso e ocupação do solo a UP Alto Cricaré, segundo o diagnóstico do plano de bacia, o Sistema Antropizado cobre uma área de 1.408,08 km², representando 71,7% da área dessa região. Essa extensa área antropizada se deve principalmente pela presença de pastagem, mas também de cultivos agrícolas. Dentre os cultivos agrícolas, o principal é a monocultura do café. O tipo de uso e ocupação do solo resulta em uma alta demanda de água para irrigação, sendo essa demanda responsável por 94,7% da vazão de consumo de água na bacia.

Essa região da bacia do Rio São Mateus possui muitos afloramentos rochosos, e assim possui também grande relevância econômica no setor de mineração, principalmente para extração de rochas.

O período da crise hídrica de 2014 a 2017 atingiu a região, gerando graves problemas na Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus. Segundo o diagnóstico do plano de bacia, o problema da falta de água na região foi um tema levantado pelo Comitê de Bacia na oficina de contextualização (etapa da construção do plano de bacia) ocorrida em 2017.

A crise hídrica evidenciou o problema de degradação ambiental na região onde nasce o rio Cricaré como assoreamento e falta de vegetação para proteção das margens dos rios e das nascentes na região.

Por todo o exposto, ao ser executado o projeto implementará ações consideradas necessárias ao gerenciamento dos recursos hídricos e à proteção dos recursos naturais e nascentes, contribuindo para o aumento da segurança hídrica, cobertura florestal e a melhoria da qualidade da água nessas regiões.

Estando também de acordo com o plano ES 2030, onde consta como ações propostas: viabilizar a eficiência dos programas de reflorestamento, recuperação de nascentes e desassoreamento dos rios e efetivar a gestão do uso, controle e preservação dos recursos hídricos.

2.7 Justificativa da Proposição:

A proposta justifica-se, pois propõe ações diretamente ligadas à disponibilidade e qualidade de recursos hídricos, problema enfrentado em todo estado. Foram escolhidas duas localidades, sendo uma no sul e outro no norte do estado.

O cercamento de nascentes tem importante papel na recuperação da Área de Preservação Permanente e também na proteção contra pisoteamento da nascente por animais, possibilitando a regeneração do entorno das nascentes e, consequentemente, o aumento da disponibilidade hídrica.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Quanto ao saneamento nas zonas rurais, a dificuldade financeira muitas vezes leva os produtores rurais a disporem de sistemas inadequados de tratamento e destinação dos efluentes domésticos. Esse tratamento precário pode gerar contaminação dos cursos hídricos, comprometendo o uso da água na propriedade e nas propriedades a jusante.

No município de São José do Calçado, a instalação dos sistemas de tratamento de efluentes domésticos serão no distrito de Airituba, na localidade do Vai e Volta e do Milagre. A importância dessa ação nesses locais se dá pois o único curso hídrico, o Córrego do Milagre, recebe todo o esgoto das residências e, assim, impossibilita até a irrigação de hortas com a água do riacho. Além de interferir no ecossistema aquático, há ainda que se considerar os aspectos visuais e de odor.

Quanto ao cercamento das nascentes, acontecerá na localidade do Pontão, região onde nasce o único rio do município, o Rio Calçado. Os cercamentos serão realizados no Córrego Pontão, curso hídrico que dá origem à Bacia do Rio Calçado. Essa região também está sendo estudada pelo município para implantação da primeira unidade de conservação municipal, tamanha relevância ambiental.

No município de Água Doce do Norte, as ações serão em uma única localidade: comunidade de Santa Luzia do Azul, distrito de Santa Luzia do Azul, região do afluente Rio Pretinho; sub-bacia do Rio Cricaré, Bacia Hidrográfica do São Mateus.

2.8 Objetivos (Geral e Específicos):

Objetivo geral:

Implementar sistemas de tratamento de efluentes domésticos e cercamento de nascentes em propriedades rurais localizadas em sub-bacias das bacias hidrográficas do Rio Calçado, no município de São José do Calçado, e do Rio São Mateus, no município de Água Doce do Norte.

Objetivos específicos:

- Promover implantação de sistemas de tratamento de efluentes domésticos em propriedades rurais localizadas na sub-bacia do Córrego do Milagre e Córrego Palmital, na Bacia Hidrográfica do Rio Calçado, município de São José do Calçado.
- Promover implantação de sistemas de tratamento de efluentes domésticos em propriedades rurais localizadas na sub-bacia do Rio Cricaré, na Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, no município de Água Doce do Norte.
- Promover cercamento de nascentes em propriedades rurais localizadas na sub-bacia do Córrego Pontão, na Bacia Hidrográfica do Rio Calçado, município de São José do Calçado.
- Promover cercamento de nascentes em propriedades rurais localizadas na sub-bacia do Rio Cricaré, na Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, município de Água Doce do Norte.
- Promover ações de educação ambiental voltadas para servidores municipais, produtores rurais e seus familiares, envolvidos na execução das intervenções propostas para as sub-bacias localizadas nas bacias hidrográficas dos rios Calçado e São Mateus.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2.9 Área de Abrangência (*Comunidade/Município/Bacia Hidrográfica*):

No município de São José do Calçado, a área de abrangência será o distrito de Airituba, na localidade do Vai e Volta e do Milagre, atendendo, com a implantação de sistema de tratamento de efluente, aproximadamente, vinte famílias (propriedades), com média de quatro pessoas por família. Na localidade do Pontão propõe-se, com o cercamento de nascentes, o atendimento de, aproximadamente, vinte propriedades na região onde nasce o único rio do município, o Rio Calçado, que dá origem à Bacia do Rio Calçado.

No município de Água Doce do Norte, a área de abrangência será a comunidade de Santa Luzia do Azul, distrito de Santa Luzia do Azul, atendendo, com a implantação de sistema de tratamento de efluente e com o cercamento de nascentes, aproximadamente vinte famílias (propriedades), composta em média por quatro pessoas.

2.10 Público-alvo:

Diretamente para todos os proprietários das áreas rurais que serão contempladas com ações de conservação e revitalização previstas no projeto e indiretamente, para as comunidades localizadas a jusante das propriedades contempladas, contribuindo para a melhora da qualidade e o aumento da disponibilidade da água.

2.11. Metodologia (*descrição detalhada de cada etapa por meta, com informações acerca das estratégias de trabalho a serem utilizadas, especificando como estas poderão contribuir para o alcance dos objetivos pretendidos*):

META I: Promover o cercamento de nascentes em até 40 propriedades rurais localizadas nas duas sub-bacias selecionadas, na área de abrangência do projeto, no período de 15 meses.

Objetivo específico ao qual a meta I se refere:

- Promover cercamento de nascentes em propriedades rurais localizadas na sub-bacia do Córrego Pontão, na Bacia Hidrográfica do Rio Calçado, município de São José do Calçado.
- Promover cercamento de nascentes em propriedades rurais localizadas na sub-bacia do Rio Cricaré, na Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, município de Água Doce do Norte.

Indicadores que aferirão o cumprimento da meta 1:

- Percentual de projetos executivos elaborados em relação ao total de propriedades rurais identificadas na localidade do Pontão, em São José do Calçado.
- Percentual de projetos executivos elaborados em relação ao total de propriedades rurais identificadas na Comunidade de Santa Luzia do Azul, distrito de Santa Luzia do Azul, em Água Doce do Norte.
- Quantidade de material para execução de metro linear de cercamento, adquiridos no prazo aproximado de nove meses.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

- Quantidade de cercamentos de nascentes executados pelos produtores e aprovados pela prefeitura municipal, em até um mês após recebimento do material.
- Quantidade de cercamentos de nascentes executados pelos produtores e aprovados pela prefeitura municipal, em até seis meses após recebimento do material.

Para implantação da meta I, propõe-se ações de cercamento de nascentes nas propriedades rurais aderidas ao projeto visando à proteção das nascentes, contribuindo para conservação florestal e aumento da disponibilidade hídrica nas regiões.

Etapa I.1: Identificação e cadastro das propriedades rurais que irão aderir ao projeto, da localidade do Pontão, em São José do Calçado.

A etapa será executada pela Prefeitura Municipal de São José do Calçado, nos primeiros noventa dias de execução do projeto.

Etapa I.2: Elaboração de projetos executivos em 100% das propriedades rurais da localidade do Pontão, em São José do Calçado.

A etapa será executada pela Prefeitura Municipal de São José do Calçado, sendo previsto o prazo de, aproximadamente, sessenta dias para o início da elaboração de projetos. Vale ressaltar que a elaboração de projetos é uma etapa dependente da adesão de proprietários e poderá ser realizada ao longo dos primeiros quatro meses do projeto, conforme demanda.

Etapa I.3: Identificação e cadastro das propriedades rurais que irão aderir ao projeto na Comunidade de Santa Luzia do Azul, distrito de Santa Luzia do Azul, em Água Doce do Norte.

A etapa será executada pela Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, nos primeiros noventa dias de execução do projeto.

Etapa I.4: Elaboração de projetos executivos em 100% das propriedades rurais, localizadas na Comunidade de Santa Luzia do Azul, distrito de Santa Luzia do Azul, em Água Doce do Norte.

A etapa será executada pela Prefeitura de Água Doce do Norte, sendo previsto o prazo de, aproximadamente, sessenta dias para o início da elaboração de projetos. Vale ressaltar que a elaboração de projetos é uma etapa dependente da adesão de proprietários e poderá ser realizada ao longo dos primeiros quatro meses do projeto, conforme demanda.

Etapa I.5: Aquisição de material necessário para execução dos cercamentos para 100% das propriedades rurais aderidas ao projeto.

A aquisição dos materiais será feita pelo Idaf por meio de Ata de Registro de Preços ou processo licitatório específico, com recursos oriundos do apoio financeiro do FUNDÁGUA-SCF, sendo previsto para execução desta etapa o período de, aproximadamente, nove meses.

Etapa I.6: Disponibilização dos materiais necessários para execução dos cercamentos para 100% das propriedades rurais aderidas ao projeto.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

A disponibilização se iniciará no prazo de até um mês, após o recebimento dos materiais por parte do Idaf, e poderá ser realizada ao longo dos primeiros dez meses, conforme demanda. Os materiais serão disponibilizados às prefeituras municipais, que serão responsáveis pela distribuição às propriedades rurais, de acordo com os projetos elaborados.

Etapa I.7: Execução dos cercamentos em 100% das propriedades rurais aderidas ao projeto.

A etapa será executada pelos produtores, com supervisão e orientação das prefeituras e instituições locais, sendo previsto o prazo de, aproximadamente, seis meses, após a entrega dos materiais.

Os produtores deverão assinar um termo de compromisso com a prefeitura, comprometendo-se com a realização do cercamento, de acordo com o projeto elaborado pela prefeitura e no prazo definido no projeto.

Após execução do cercamento, as prefeituras municipais realização vistoria e serão responsáveis por informar ao Idaf que a execução foi realizada conforme projeto.

META II: Contribuir para o saneamento rural com instalação de sistema de tratamento de efluentes domésticos em até 40 propriedades rurais, localizadas nas duas sub-bacias selecionadas, na área de abrangência do projeto, no período de 15 meses.

Objetivo específico ao qual a meta II se refere:

- Promover implantação de sistemas de tratamento de efluentes domésticos em propriedades rurais localizadas na sub-bacia do Córrego do Milagre e Córrego Palmital, na Bacia Hidrográfica do Rio Calçado, município de São José do Calçado.
- Promover implantação de sistemas de tratamento de efluentes domésticos em propriedades rurais localizadas na sub-bacia do Rio Cricaré, na Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, no município de Água Doce do Norte.

Indicadores que aferirão o cumprimento da meta II:

- Percentual de projetos executivos elaborados em relação ao total de propriedades rurais identificadas na Comunidade do Vai e Volta e do Milagre, no distrito de Airituba, em São José do Calçado.
- Percentual de projetos executivos elaborados em relação ao total de propriedades rurais identificadas na Comunidade de Santa Luzia do Azul, distrito de Santa Luzia do Azul, em Água Doce do Norte.
- Quantidade de equipamentos para o tratamento primário de efluentes domésticos rurais adquiridos para a redução da carga orgânica nos cursos hídricos, no prazo aproximado de nove meses.
- Quantidade de equipamentos para o tratamento primário de efluentes entregues nas propriedades rurais, aderidas ao projeto, em até um mês após a aquisição



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

- Quantidade de equipamentos para o tratamento primário de efluentes instalados nas propriedades rurais aderidas ao projeto, em até dez meses após a aquisição.

Para implantação desta meta, propõe-se instalação de sistemas de tratamento dos efluentes domésticos rurais, para redução da carga poluente lançada nos recursos hídricos da região.

Etapa II.1: Identificação e cadastro das propriedades rurais que irão aderir ao projeto, na Comunidade do Vai e Volta e do Milagre, no distrito de Airituba, em São José do Calçado.

A etapa será executada pela Prefeitura Municipal de São José do Calçado, nos primeiros noventa dias de execução do projeto.

Etapa II.2: Elaboração de projetos executivos em 100% das propriedades rurais localizadas na Comunidade do Vai e Volta e do Milagre, no distrito de Airituba, em São José do Calçado.

A etapa será executada pela Prefeitura Municipal de São José do Calçado, sendo previsto o prazo de, aproximadamente, sessenta dias para o início da elaboração de projetos. Vale ressaltar que a elaboração de projetos é uma etapa dependente da adesão de proprietários e poderá ser realizada ao longo dos primeiros quatro meses do projeto, conforme demanda.

Etapa II.3: Identificação e cadastro das propriedades rurais que irão aderir ao projeto na Comunidade de Santa Luzia do Azul, distrito de Santa Luzia do Azul, em Água Doce do Norte.

A etapa será executada pela Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, nos primeiros noventa dias de execução do projeto.

Etapa II.4: Elaboração de projetos executivos em 100% das propriedades rurais localizadas na Comunidade de Santa Luzia do Azul, distrito de Santa Luzia do Azul, em Água Doce do Norte.

A etapa será executada pela Prefeitura de Água Doce do Norte, sendo previsto o prazo de, aproximadamente, sessenta dias para o início da elaboração de projetos. Vale ressaltar que a elaboração de projetos é uma etapa dependente da adesão de proprietários e poderá ser realizada ao longo dos primeiros quatro meses do projeto, conforme demanda.

Etapa II.5: Aquisição de biodigestores para 100% das propriedades rurais aderidas ao projeto.

A aquisição dos equipamentos será feita pelo Idaf por meio de Ata de Registro de Preços ou processo licitatório específico, com recursos oriundos do apoio financeiro do FUNDÁGUA-SCF, sendo previsto, para execução desta etapa, o período de, aproximadamente, nove meses.

Etapa II.6: Disponibilização dos biodigestores para 100% das propriedades rurais aderidas ao projeto.

A disponibilização se iniciará no prazo de até um mês, após o recebimento dos biodigestores pelo Idaf e poderá ser realizada ao longo dos primeiros dez meses, conforme demanda. A instalação dos biodigestores fica sob responsabilidade das prefeituras municipais, observando-se a localização das propriedades.

Após conclusão das ações previstas no projeto, sendo as ações validadas pelo Idaf, os equipamentos de tratamento de efluentes serão doados aos proprietários rurais envolvidos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Etapa II.7: Instalação dos biodigestores em 100% das propriedades rurais aderidas ao projeto.

A etapa será executada pelas prefeituras municipais, com orientação do Idaf e de instituições locais, sendo previsto o prazo de, aproximadamente, seis meses, após a entrega dos equipamentos.

META III: Promover, no prazo de nove meses, ações de educação ambiental para servidores municipais e produtores rurais participantes do projeto, com foco nas ações de saneamento rural e cercamento de nascentes.

Objetivo específico ao qual a meta III se refere: promover ações de educação ambiental voltadas para servidores municipais, produtores rurais e seus familiares, envolvidos na execução das intervenções propostas para as sub-bacias localizadas nas bacias hidrográficas dos rios Calçado e São Mateus.

Indicadores que aferirão o cumprimento da meta III:

- Ações realizadas, durante o período de execução do projeto, com foco na educação ambiental para servidores municipais, produtores rurais e seus familiares.

Propõe-se a realização de ações de educação ambiental voltadas para servidores municipais, produtores rurais e familiares, com foco nas intervenções previstas no projeto. As ações poderão ser palestras, dia de campo ou outras que sejam adequadas ao público-alvo, e serão executadas pelo Idaf e pelas prefeituras em conjunto.

Etapa III.1: Ações de educação ambiental voltada para a instalação e manutenção dos equipamentos de tratamento de efluentes domésticos rurais e sua importância na conservação da qualidade da água nas regiões.

A ação poderá ser palestra ou dia de campo, com foco na instalação e manutenção dos equipamentos de tratamento de efluentes domésticos rurais e sua importância na conservação da qualidade da água nas comunidades envolvidas no projeto.

As ações serão destinadas a servidores municipais e produtores rurais e serão realizadas pelas prefeituras municipais em parceria com Idaf. A etapa é prevista para ser realizada num período de até nove meses.

A proposta é que sejam realizadas em cada município pelo menos uma ação voltada para equipe das prefeituras e uma ação voltada para os produtores rurais participantes e suas famílias.

Etapa III.2: Ação de educação ambiental voltada para a instalação e manutenção do cercamento de nascentes e sua importância para conservação florestal e disponibilidade de água na região.

A ação poderá ser palestra ou dia de campo, com foco na instalação e manutenção do cercamento de nascentes e sua importância para conservação florestal e disponibilidade de água nas comunidades envolvidas no projeto.

As ações serão destinadas a servidores municipais e produtores rurais e serão realizadas pelas prefeituras municipais em parceria com Idaf. A etapa é prevista para ser realizada num período de até nove meses.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

A proposta é que sejam realizadas em cada município pelo menos uma ação voltada para equipe das prefeituras e uma ação voltada para os produtores rurais participantes e suas famílias.

2.12. Resultados esperados

Aproximadamente 40 propriedades rurais atendidas com saneamento rural e aproximadamente 40 propriedades atendidas com cercamento de nascentes, contribuindo, assim, para a melhoria da disponibilidade hídrica e dos parâmetros de qualidade e de água nas regiões de abrangência do projeto.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Inicio ¹	Término ²
I	I.1	Identificação e cadastro das propriedades rurais que irão aderir ao projeto na localidade do Pontão, em São José do Calçado.	Cadastro concluído	01	Mês 01	Mês 03
I	I.2	Elaboração de projetos executivos em 100% das propriedades rurais localizadas na localidade do Pontão, em São José do Calçado.	Projetos elaborados	20	Mês 02	Mês 04
I	I.3	Identificação e cadastro das propriedades rurais que irão aderir ao projeto na Comunidade de Santa Luzia do Azul, distrito de Santa Luzia do Azul, em Água Doce do Norte.	Cadastro concluído	01	Mês 01	Mês 03
I	I.4	Elaboração de projetos executivos em 100% das propriedades rurais localizadas na Comunidade de Santa Luzia do Azul, distrito de Santa Luzia do Azul, em Água Doce do Norte.	Projetos elaborados	20	Mês 02	Mês 04
I	I.5	Aquisição de material necessário para execução dos cercamentos para 100% das propriedades rurais aderidas ao projeto.	Material cercamento	100%	Mês 05	Mês 09
I	I.6	Disponibilização dos materiais necessários para execução dos cercamentos para 100% das propriedades rurais aderidas ao Projeto.	Material cercamento	100%	Mês 10	Mês 10
I	I.7	Execução dos cercamentos em 100% das propriedades rurais aderidas ao projeto.	Cercamentos executados	40	Mês 10	Mês 15
II	II.1	Identificação e cadastro das propriedades rurais que irão aderir ao projeto na Comunidade do Vai e Volta e do Milagre, no distrito de Airituba, em São José do Calçado.	Cadastro concluído	01	Mês 01	Mês 03
II	II.2	Elaboração de projetos executivos em 100% das propriedades rurais localizadas na Comunidade do Vai e Volta e do Milagre, no distrito de Airituba, em São José do Calçado.	Projetos elaborados	20	Mês 02	Mês 04



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

II	II.3	Identificação e cadastro das propriedades rurais que irão aderir ao projeto na Comunidade de Santa Luzia do Azul, distrito de Santa Luzia do Azul, em Água Doce do Norte.	Cadastro concluído	01	Mês 01	Mês 03
II	II.4	Elaboração de projetos executivos em 100% das propriedades rurais localizadas na Comunidade de Santa Luzia do Azul, distrito de Santa Luzia do Azul, em Água Doce do Norte.	Projetos elaborados	20	Mês 02	Mês 04
II	II.5	Aquisição de biodigestores para 100% das propriedades rurais aderidas ao projeto.	Biodigestores adquiridos	40	Mês 05	Mês 09
II	II.6	Disponibilização dos biodigestores para 100% das propriedades rurais aderidas ao projeto.	Biodigestores disponibilizados	40	Mês 10	Mês 10
II	II.7	Instalação dos biodigestores em 100% das propriedades rurais aderidas ao projeto.	Biodigestores instalados	40	Mês 10	Mês 15
III	III.1	Ação de educação ambiental voltada à instalação e manutenção dos equipamentos de tratamento de efluentes domésticos rurais e sua importância na conservação da qualidade da água na região.	Ações executadas	02	Mês 04	Mês 09
III	III.2	Ação de educação ambiental voltada à instalação e manutenção do cercamento de nascentes e sua importância para conservação florestal e disponibilidade de água na região.	Ações executadas	02	Mês 04	Mês 09

¹ Início: refere-se ao mês em que se iniciará a execução da etapa em referência, considerando-se como “1º Mês” aquele em que se dará o início do projeto.

² Término: refere-se ao mês de encerramento/conclusão da etapa em referência, considerando os meses transcorridos desde o início do projeto.

Para melhor visualização de como as etapas se relacionam no tempo, ao longo da execução do projeto, apresentamos na forma da tabela que segue, adaptada do diagrama/Gráfico de Gantt, o cronograma de execução das etapas.

Etapa/ Fase	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	1º Mês	11º Mês	1º Mês	1º Mês	1º Mês	1º Mês
I.1															
I.2															
I.3															
I.4															
I.5															
I.6															
I.7															
II.1															
II.2															
II.3															



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

II.4																
II.5																
II.6																
II.7																
III.1																
III.2																

4 – DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO

4.1. Contrapartida não financeira

4.1.1 Proponente: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf)

Item	Descrição da despesa	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Coordenação e acompanhamento	Hora técnica	300	32,58	9.774,00
2	Acompanhamento diretamente na região pelas gerências locais	Hora técnica	360	38,90	14.004,00
3	Execução das compras de equipamentos e materiais necessários para realização do projeto	Hora técnica	60	38,90	2.334,00
4	Planejamento e realização de ações de educação ambiental	Hora técnica	60	32,58	1.954,80
Total (R\$):					28.066,80

- O Idaf é a instituição responsável pela coordenação e pelo acompanhamento durante todo o período de execução do projeto proposto – 15 meses.
- A coordenação e o acompanhamento global do projeto serão feitos por servidor lotado no Escritório Central do Idaf, em Vitória. O acompanhamento direto nas duas regiões-alvo será exercido por servidores do Idaf lotados nas gerências locais de referência dos municípios participantes do projeto.
- O Idaf é a instituição encarregada de realizar as compras dos equipamentos para tratamento de efluentes rurais – biodigestores e dos materiais necessários para execução dos cercamentos de nascentes, por meio da descentralização de recursos financeiros FUNDÁGUA.
- O Idaf disponibilizará servidor para execução das ações de educação ambiental previstas no projeto, que serão realizadas em parceria com equipe das prefeituras municipais.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

4.1.2 Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Item	Descrição da despesa	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Elaboração de projetos executivos	Hora técnica	320	19,40	6.208,00
2	Óleo diesel	Litro	360	4,15	1.495,00
3	Hora de retroescavadeira	Hora máquina	40	140,00	5.600,00
3	Mão de obra instalação biodigestores	Unidade instalada	40	468,00	18.720,00
4	Acompanhamento e fiscalização	Hora técnica	160	19,40	3.104,00
5	Realização de ações de educação ambiental	Hora técnica	40	19,40	776,00
Total (R\$):					35.903,00

- A Prefeitura Municipal de São José do Calçado é a instituição responsável pelo custeio do óleo diesel e das horas técnicas dos operadores de equipamentos para distribuição e instalação dos sistemas de tratamento de efluente.
- A Prefeitura Municipal de São José do Calçado é a instituição responsável pelo custeio do óleo diesel e das horas técnicas dos operadores de equipamentos para distribuição dos materiais para execução dos cercamentos.
- O custeio das horas técnicas para elaboração de projetos executivos para a instalação dos sistemas de tratamento de efluentes ficarão sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de São José do Calçado.
- O custeio das horas técnicas para elaboração de projetos executivos para a instalação dos cercamentos ficarão sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de São José do Calçado, com orientação e acompanhamento do Idaf.
- A Prefeitura Municipal de São José do Calçado é a instituição responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do cercamento por parte dos proprietários que aderirem ao projeto.
- A prefeitura disponibilizará equipe para execução das ações de educação ambiental previstas no projeto, que serão realizadas em parceria com servidores do Idaf.

4.1.3 Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Item	Descrição da despesa	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Elaboração de projetos executivos	Hora técnica	320	19,40	6.208,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2	Óleo diesel	Litro	360	4,15	1.495,00
3	Operador máquina	Hora técnica	40	140,00	5.600,00
3	Mão de obra instalação biodigestores	Unidade instalada	40	468,00	18.720,00
4	Acompanhamento e fiscalização	Hora técnica	160	19,40	3.104,00
5	Realização de ações de educação ambiental	Hora técnica	40	19,40	776,00
Total (R\$):					35.903,00

- A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte é a instituição responsável pelo custeio do óleo diesel e das horas técnicas dos operadores de equipamentos para distribuição e instalação dos sistemas de tratamento de efluente.
- A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte é a instituição responsável pelo custeio do óleo diesel e das horas técnicas dos operadores de equipamentos para distribuição dos materiais para execução dos cercamentos;
- O custeio das horas técnicas para elaboração de projetos executivos para a instalação dos sistemas de tratamento de efluentes ficarão sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte.
- O custeio das horas técnicas para elaboração de projetos executivos para a instalação dos cercamentos ficarão sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, com orientação e acompanhamento do Idaf.
- A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte é a instituição responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do cercamento por parte dos proprietários que aderirem ao projeto.
- A prefeitura disponibilizará equipe para execução das ações de educação ambiental previstas no projeto, que serão realizadas em parceria com servidores do Idaf.
- **4.2. Contrapartida financeira**
-
- **4.2.1 Proponente**

Item	Descrição da despesa	Unidad e	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Total (R\$):					



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

- 4.2.2 Outro parceiro (se houver)

Item	Descrição da despesa	Unidad e	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Total (R\$):					

4.3. Apoio do FUNDÁGUA -SCF

Item	Descrição da despesa	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Equipamentos tratamento efluentes rurais – biodigestores	Equipame nto	40	3.000,00	120.000,00
2	Material necessário para execução dos cercamentos de nascente	Metro linear de cerca	12.560	14,32	179.859,20
Total (R\$):					299.859,20

Item 1 - A aquisição dos equipamentos para tratamento dos efluentes rurais - biodigestores será feita pelo Idaf por meio de Ata de Registro de Preços ou processo licitatório específico, com recursos oriundos do apoio financeiro do FUNDÁGUA-SCF, sendo previsto, para execução da etapa de compras, o período de, aproximadamente, nove meses.

Após a conclusão do projeto previsto para quinze meses, os biodigestores serão doados aos proprietários rurais envolvidos.

Obs.: O valor unitário dos biodigestores foi obtido em pesquisa de mercado por meio de coleta de orçamentos na presente data.

Item 2 - A aquisição dos materiais necessários para execução dos cercamentos será pelo Idaf por meio de Ata de Registro de Preços ou processo licitatório específico, com recursos oriundos do apoio financeiro do FUNDÁGUA-SCF, sendo previsto, para execução da etapa de compras, o período de, aproximadamente, nove meses.

Obs.: O valor do material referente ao metro linear de cercamento foi considerado baseado nos valores da tabela de preços de referência do mês de novembro de 2020, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

4.4. Quadro resumo: recursos por fonte

Fonte	Tipo de recursos	Total (R\$)
Proponente	Contrapartida não financeira	28.066,80
Proponente	Contrapartida financeira	-
Prefeitura Municipal de São José do Calçado	Contrapartida não financeira	35.903,00
Prefeitura Municipal de São José do Calçado	Contrapartida financeira	-
Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte	Contrapartida não financeira	35.903,00
Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte	Contrapartida financeira	-
FUNDÁGUA - SRH	Apoio financeiro	299.859,20
Valor Global (R\$):		399.732,00

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ANO 1

Desembolso	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Contrapartida Financeira (R\$)						
FUNDÁGUA - SCF (R\$)	299.859,00					
Desembolso	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Contrapartida Financeira (R\$)						
FUNDÁGUA - SCF (R\$)						

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

SECRETARIO DE ESTADO

SEAMA - SEAMA - GOVES

assinado em 05/09/2022 15:22:48 -03:00

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

01011200001 - IDAF - GOVES

assinado em 06/09/2022 14:03:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/09/2022 14:03:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LYZIA PRETTI FARIAS (SUPERVISOR I QC-01 - SUBAD - SEAMA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-2ZZHRM>